



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 431/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará, ficando as suas lotações a serem definidas pelo resultado de processo seletivo de remoção interna, regulamentado pelo respectivo edital expedido por aquela Seccional:**

#### **I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. **SALOMAO SA MENEZES MORAES**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Fernando Guilherme de Sousa Moura - **reservada a candidato negro: Lei nº 12.990/2014.**

#### **II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. **MATEUS GOMES VIANA**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Alan Castro de Melo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,  
**PRESIDENTE**, em 29/11/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720632** e o código CRC **0002F9B4**.

